

# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

### ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 03/2026

*"Dispõe sobre a nomeação de servidor  
para a função de Agente de Contratações."*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 1.673/2023, E REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeado o servidor MICHEL ALEX RIBEIRO, lotado no cargo efetivo de TECNICO LEGISLATIVO, para exercer as atribuições referentes a função de Agente de Contratações da Câmara Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 1.673/2023;

**Art. 2º** O servidor ora nomeado fará jus à gratificação prevista no art. 5º da Lei Complementar nº 1.673/2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Lindóia, em 19 de março de 2026

  
José Humberto Pietrafesa dos Santos  
Presidente da Câmara